

EDITAL N.º 03/2025 - FESPPR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Processo Seletivo FESPPR VERÃO 2026/1
Modalidade Online/Presencial

A FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ – FESPPR, mantida pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP, por sua Comissão Central do Processo Seletivo, torna público as condições de habilitação para as vagas oferecidas pela FESPPR para admissão aos cursos de graduação presencial, por meio do Processo Seletivo agendado (eletrônico ou presencial), com validade para o ano letivo de 2026/1.

1 NORMAS GERAIS

1.1 Cursos e vagas

CURSOS	TURNOS	VAGAS	ENEM	* RESP. SOCIAL	TOTAL	AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO
Bacharelado Administração	Noturno	30	3	8	41	Reconhecimento Decreto nº 75.053 DOU 9/12/1974
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	25	3	12	40	Renovação do Reconhecimento Portaria nº 948 DOU 31/08/2021
Bacharelado em Ciências Econômicas	Noturno	20	2	8	30	Renovação do Reconhecimento Portaria MEC nº 32 DOU 23/01/2025
Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Noturno	20	2	8	30	Reconhecimento Portaria MEC nº 213 DOU 23/06/2016
Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI)	Noturno	20	2	8	30	Reconhecimento Portaria MEC nº 151 DOU 21/06/2023
Bacharelado em Direito	Diurno	50	5	15	70	Reconhecimento Portaria MEC nº 386 DOU 13/08/2024
	Noturno	100	10	20	130	
Bacharelado em Psicologia	Diurno	50	5	15	70	Autorização Portaria nº 489, de 24 de outubro de 2019
	Noturno	100	10	20	130	
Total de vagas		415	42	114	571	

*Resp. Social: Concessão de Bolsas com percentuais de 50% e 100%, publicado em <http://www.fesppr.edu.br>

1.2 Sistema de vagas

A FESP RR adotará no seu Processo Seletivo o seguinte sistema de vagas: processo seletivo agendado (eletrônico e/ou presencial) e processo seletivo pelo ENEM.

1.2.1. Para concorrer ao sistema de vagas pelo resultado do ENEM, o candidato deverá manifestar o seu interesse por ocasião da inscrição em campo próprio constante do requerimento de inscrição.

1.2.2. Os candidatos habilitados pelo ENEM deverão apresentar média de notas na prova objetiva e na prova de redação das últimas 5 edições do ENEM, igual ou superior a 50% do valor da nota máxima.

1.2.3. Para concorrer ao sistema de vagas na categoria Responsabilidade Social, o candidato deverá atender aos critérios constantes no Edital n.º 2 publicado no site <http://www.fesprr.edu.br> em editais.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre **17 de outubro de 2025 a 16 de março de 2026**.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet no site www.fesprr.edu.br

3 DAS PROVAS

3.1 O processo seletivo será classificatório e o candidato poderá optar pela prova presencial agendada ou pela prova online.

3.2. As provas acontecem no período de **20 de outubro de 2025 a 18 de março de 2026**.

3.3. O candidato poderá realizar as provas online, no link disponibilizado na área de inscrição, via site www.fesprr.edu.br, no menu vestibular, ou realizar agendamento presencial conforme abaixo:

3.3.1 Segundas e quintas feiras:

-  Manhã: das 09:00 às 12:00
-  Noite: das 19:00 às 22:00

3.4. A prova online ou presencial, consiste em 1 (uma) questão dissertativa com temas atuais (por ex. Inteligência Artificial, Sustentabilidade; Inteligência Emocional, Competências Socioemocionais e Aprendizagem no Ensino Superior: Desafios e Oportunidades).

3.5. O tempo máximo da prova online e presencial será de 120 minutos, duas horas.

3.6. Os candidatos habilitados pelo ENEM deverão apresentar média de notas na prova objetiva e na prova de redação das últimas 5 edições do ENEM, igual ou superior a 50% do valor da nota máxima.

3.6.1 O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no ENEM, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas.

3.6.2 - Havendo problemas em acessar as notas do candidato por qualquer motivo, poderá ser solicitada a ele a apresentação do boletim que comprove as notas do ENEM.

4 DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1. Ocorrendo a existência de vagas ao final do processo seletivo a FESPPR se reserva o direito de prorrogar o processo seletivo agendado.

4.2. As vagas remanescentes do processo seletivo agendado poderão ser remanejadas, respeitando o total de vagas disponível por curso, conforme item 1.1.

5 DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos classificados, quando da efetivação de suas matrículas, deverão apresentar os seguintes documentos, perfeitamente legíveis, isentos de borrões e rasuras.

5.1.1 Documentos de escolarização: Histórico Original de Conclusão do Ensino Médio, se o candidato cursou e concluiu o Ensino Médio em curso não-profissionalizante ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, que deverá ser substituída pelo primeiro num prazo de 30 dias; uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio profissionalizante ou declaração de conclusão do ensino médio profissionalizante, que deverá ser substituída pelo primeiro no prazo de 30 dias;

5.1.2. Seguintes documentos pessoais: Certidão de Nascimento ou de Casamento (união estável não é válida); das duas faces da Cédula de Identidade fornecida por Instituto de Identificação ou, se for o caso, das duas faces da Cédula de Identidade para Estrangeiro, válido, na data da matrícula; do comprovante de residência; CPF.

5.2. Os candidatos classificados deverão assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e apresentar o comprovante de pagamento das taxas devidas.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Comissão Central do Processo Seletivo disponibilizará na internet em www.fesppr.edu.br o Manual do Candidato com toda a regulamentação complementar ao presente edital.

6.2 A FESPPR se reserva o direito de cancelar qualquer um dos cursos ofertados, caso o número de matrículas, até a data de 16 de fevereiro de 2026, seja inferior ao número de vagas ofertadas. As matrículas realizadas até a data acima mencionada serão consideradas “matrículas condicionais”.

6.3 A duração dos cursos são de 4 (quatro) anos, excetuando os cursos de Direito e Psicologia que são de 5 (cinco) anos e os CST em Comércio Exterior 2 anos, conforme determinação legal. As aulas ocorrem nos dias de semana (em seus respectivos turnos) e, eventualmente, aos sábados (letivos) pela manhã, conforme a grade curricular de cada curso.

Curitiba, 15 de outubro de 2025.

Lilian de Fátima Corrêa Luitz
Diretora Acadêmica - FESPPR